



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Processos Seletivo

Processo SEI nº 2350.01.0012947/2021-33

QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR UEMG 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Quinta Retificação do Edital do Processo Seletivo – Vestibular UEMG 2022, que trata de alteração no cronograma do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos, pardos).

Onde se lê:

9. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS PROVAS

9.15. A pontuação total na Prova de Conhecimentos Gerais será resultante da soma dos pontos obtidos na redação e nas questões acertadas da prova de múltipla escolha.

Leia-se:

9. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS PROVAS

9.15. A pontuação total na Prova de Conhecimentos Gerais será resultante da soma dos pontos obtidos na redação e nas questões acertadas da prova de múltipla escolha.

9.15.1 O Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais será divulgado **no dia 25/03/2022, no endereço eletrônico vestibular.uemg.br**, por meio de lista com nomes e notas de todos os candidatos.

Onde se lê:

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.3. O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO dos candidatos **será divulgado exclusivamente na página eletrônica vestibular.uemg.br, no dia 25/03/2022**, por meio de lista com nomes e notas dos candidatos e utilizará a seguinte nomenclatura:

a) CLASSIFICADO — refere-se ao candidato que obteve somatório de pontos suficiente para incluí-lo no limite das vagas disponíveis no curso e no turno para os quais se inscreveu;

b) EXCEDENTE — refere-se ao candidato que não obteve somatório de pontos suficiente para incluí-lo nas vagas disponíveis no curso e no turno para os quais se inscreveu;

c) DESCLASSIFICADO — refere-se ao candidato que obteve nota zero na prova de redação e ao candidato ao curso de Música que não alcançou aprovação nas provas de Habilidades Específicas.

Leia-se:

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.3. O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO dos candidatos **será divulgado exclusivamente na página eletrônica vestibular.uemg.br, no dia 08/04/2022**, por meio de lista com nomes e notas dos candidatos e utilizará a seguinte nomenclatura:

a) CLASSIFICADO — refere-se ao candidato que obteve somatório de pontos suficiente para incluí-lo no limite das vagas disponíveis no curso e no turno para os quais se inscreveu;

b) EXCEDENTE — refere-se ao candidato que não obteve somatório de pontos suficiente para incluí-lo nas vagas disponíveis no curso e no turno para os quais se inscreveu;

c) DESCLASSIFICADO — refere-se ao candidato que obteve nota zero na prova de redação e ao candidato ao curso de Música que não alcançou aprovação nas provas de Habilidades Específicas.

Onde se lê:

13. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

13.3. O candidato aprovado na Categoria I do PROCAN, no Resultado de Classificação, deverá se apresentar à Comissão Local de Heteroidentificação, conforme cronograma, local e horário a serem divulgados na página eletrônica vestibular.uemg.br.

13.4. **Os candidatos CLASSIFICADOS no "Resultado de Classificação Após Realização do Procedimento de Heteroidentificação / 1ª Chamada de Matrícula" deverão realizar matrícula entre os dias 11 e 20/04/2022, considerando apenas os dias úteis**, por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula e de entrega da documentação estabelecida no **item 14** deste Edital.

13.6. Após a conclusão do processo de matrícula dos candidatos classificados no **"Resultado de Classificação Após Realização do Procedimento de Heteroidentificação / 1ª Chamada de Matrícula"**, havendo vagas remanescentes em razão de desistência, a UEMG realizará a convocação dos **EXCEDENTES, exclusivamente, por meio de aviso na página eletrônica vestibular.uemg.br**.

Leia-se:

13. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

13.3. O candidato aprovado na Categoria I do PROCAN no Resultado de Classificação e que tenha realizado sua matrícula, **deverá se apresentar à Comissão Local de Heteroidentificação, em data, horário e local a serem divulgados na página eletrônica vestibular.uemg.br**.

13.4. **Os candidatos CLASSIFICADOS no "Resultado de Classificação " deverão realizar matrícula entre os dias 11 e 20/04/2022, considerando apenas os dias úteis**, por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula e de entrega da documentação estabelecida no **item 14** deste Edital.

13.6. Após a conclusão do processo de matrícula dos candidatos classificados no "Resultado de Classificação", havendo vagas remanescentes em razão de desistência, a UEMG realizará a convocação dos **EXCEDENTES, exclusivamente, por meio de aviso na página eletrônica vestibular.uemg.br**.

Onde se lê:

14. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

14.9. O candidato classificado e convocado, após a publicação do "**Resultado de Classificação Após Realização do Procedimento de Heteroidentificação**", **que não entregar a documentação obrigatória para a matrícula, no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital, será considerado desistente e perderá o direito à vaga**, independentemente do motivo que apresentar.

Leia-se:

14. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

14.9. O candidato classificado e convocado, após a publicação do "**Resultado de Classificação**", **que não entregar a documentação obrigatória para a matrícula, no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital, será considerado desistente e perderá o direito à vaga**, independentemente do motivo que apresentar.

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR UEMG 2022

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado de Classificação dos candidatos	25/03/2022	Site do vestibular
Interposição de recurso contra a totalização dos pontos obtidos nas provas	28 e 29/03/2022	ÁREA DO CANDIDATO
Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação	25/03/2022	Site do vestibular
Realização do Procedimento de Heteroidentificação	29 e 30/03/2022	Presencial nas Unidades Acadêmicas da UEMG
Divulgação do Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação	31/03/2022	Site do vestibular
Interposição de recurso contra o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação	01 e 04/04/2022	ÁREA DO CANDIDATO
Divulgação do Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação	07/04/2022	Site do vestibular
Divulgação do "Resultado de Classificação Após Realização do Procedimento de Heteroidentificação / 1ª Chamada de Matrícula"	08/04/2022	Site do vestibular
Matrícula dos candidatos classificados (1ª chamada)	11/04/2022 a 20/04/2022 (somente em dias úteis)	Presencial na Unidades Acadêmicas da UEMG
Início das aulas para Calouros	25/04/2022	Presencial na Unidades Acadêmicas da UEMG

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR UEMG 2022

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais	25/03/2022	Site do vestibular
Interposição de recurso contra a totalização dos pontos obtidos nas provas	28 e 29/03/2022	ÁREA DO CANDIDATO
Divulgação do Resultado de Classificação do Vestibular	08/04/2022	Site do Vestibular
Matrícula dos candidatos classificados (1ª chamada)	11/04/2022 a 20/04/2022 (somente em dias úteis)	Presencial na Unidades Acadêmicas da UEMG
Início das aulas para Calouros	25/04/2022	Presencial na Unidades Acadêmicas da UEMG

EVENTO	DATA	LOCAL
Procedimento de Heteroidentificação do candidato da Categoria I do PROCAN	Em data e horário a ser definidos pela UEMG	Presencial na Unidades Acadêmicas da UEMG

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Professor de Educação Superior**, em 23/03/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 23/03/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 23/03/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 23/03/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43981673** e o código CRC **15A48E69**.

Referência: Processo nº 2350.01.0012947/2021-33

SEI nº 43981673

Criado por 06941470607, versão 44 por 06941470607 em 23/03/2022 16:09:24.